



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO DE REGIMENTO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

**Ata da Sessão Ordinária Nº 01/2022**

Sessão da Comissão de Regimento, Legislação e Jurisprudência. Aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 10:00 horas, foi aberta a Sessão por videoconferência, presentes os Senhores: Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha (Presidente), Desembargador Mário Parente Teófilo Neto (membro), Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato (membro) e Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves (suplente). Os trabalhos foram secretariados pela servidora Sheila Monteiro Uchôa, Assessora I. Na ocasião, foi debatida a seguinte pauta: Processo (CPA) 8500131-65.2022.8.06.0000 – referente a pedido de providências formulado pela Excelentíssima Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no sentido de atualizar o Regimento desta Corte de Justiça ao teor da Lei Estadual n.º 17.743, de 9 de outubro de 2021. **Deliberou-se o seguinte:** foi aprovado o parecer em resposta às consultas, a ser disponibilizado pela assessoria nos autos do Processo (CPA) 8500131-65.2022.8.06.0000. Por nada mais haver a tratar, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida e aprovada. Diante das limitações impostas pela pandemia da COVID-19 e das regras de isolamento social, a servidora que abaixo subscreve certifica a autenticidade deste documento. É verdade, dou fé. Fortaleza, 14 de janeiro de 2022.

Sheila Monteiro Uchôa  
Assessora I - Matrícula 8077